



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de um Swith Aggregation destinado ao Setor de Tecnologia da Informação para atender à necessidade urgente de substituição do equipamento anterior o qual foi comprometido e não pode ser mais utilizado.

O equipamento tem por finalidade suprir uma demanda crítica e imediata identificada na infraestrutura de Tecnologia da Informação, garantindo a continuidade operacional e a integridade do ambiente tecnológico do setor.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Faz-se necessária a aquisição do equipamento, considerando sua importância crítica para a infraestrutura de Tecnologia da Informação. O Switch Aggregation é um componente estratégico da rede, atuando como ponto central de concentração e distribuição do tráfego de dados proveniente dos diversos switches instalados no Setor de Tecnologia da Informação.

Sua função é interligar os diferentes switches em um único ponto de coleta e encaminhando as informações ao núcleo da infraestrutura, garantindo comunicação estável a todos os pontos conectados. Sua função não se limita apenas ao fornecimento de acesso à internet, abrangendo também a conexão direta com os servidores e demais equipamentos que compõem a Infraestrutura do Setor de Tecnologia da Informação. Dessa forma, torna-se um elemento essencial para viabilizar a disponibilização dos sistemas digitais utilizados pelos servidores públicos, bem como daqueles oferecidos à população.

O equipamento anteriormente em funcionamento apresentou falhas críticas, passando a não permitir o tráfego adequado de dados entre os dispositivos conectados, o que comprometeu significativamente a infraestrutura local, impactando o acesso à internet e a utilização dos sistemas e softwares institucionais.

Após a realização de testes técnicos, constatou-se a impossibilidade de recuperação do equipamento, conforme Laudo Técnico emitido pela empresa contratada Linq, responsável pela execução dos procedimentos de diagnóstico. Diante dos resultados obtidos, foi recomendada a substituição imediata do equipamento, medida indispensável para restabelecer, de forma definitiva, a estabilidade e a continuidade dos serviços de Tecnologia da Informação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL

O equipamento especificado neste Termo de Referência consiste em solução tecnologicamente atualizada, apta a suprir a demanda emergencial imediata, bem como atender às necessidades futuras, considerando o crescimento contínuo do tráfego de dados e a exigência de modernização da infraestrutura do Setor de Tecnologia da Informação.

Ressalta-se que o equipamento em operação já vinha apresentando histórico de instabilidade, caracterizado por interrupções na comunicação de rede, exigindo reinicializações para restabelecimento do funcionamento. Tal comportamento evidencia falhas operacionais recorrentes e comprometimento da confiabilidade do ativo, demonstrando sua inadequação para continuidade do ambiente de produção.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento emergencial de 01 (um) Switch de Aggregation, destinado à infraestrutura de rede do Setor de Tecnologia da Informação. O equipamento será responsável pela interligação dos switches de acesso, com garantia de desempenho adequado ao crescente volume de tráfego de dados da rede municipal.

A adoção de equipamento com portas de 10G e 25G justifica-se pela necessidade de suportar uplinks de alta capacidade, reduzir gargalos na comunicação interna e assegurar maior estabilidade e disponibilidade dos serviços de rede, especialmente aqueles considerados críticos à Administração.

O fornecimento deverá atender às seguintes especificações técnicas mínimas:

SWITCH AGGREGATION

Modelo de Referência: USW-PRO-AGGREGATION

- 28 Portas SFP+ de 10G
- 04 Portas SFP28 de 25G
- Montável em Rack 1U
- Resfriamento por Ventiladores Silenciosos
- Entrada de Alimentação DC Redundante via USP RPS (100-240VAC/50-60 Hz)
- Compatível com o Unifi Network Controller
- Mínimo 12 meses de garantia



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Além dos documentos comumente exigidos nos processos licitatórios, deverão ser apresentados, obrigatoriamente, os seguintes documentos e comprovações:

- O equipamento deve ser novo, de primeiro uso, não recondicionado, remanufaturado ou oriundo de mostruário, devendo estar em linha de produção pelo fabricante na data da proposta.
- O equipamento deverá atender integralmente a todas as especificações técnicas descritas neste Termo de Referência, sem exceções ou adaptações não autorizadas.
- Deverá ser apresentada comprovação de garantia mínima, conforme estabelecido neste Termo de Referência, incluindo prazos, modalidade de atendimento, prazos máximos de solução e cobertura de peças e mão de obra.
- O equipamento deverá possuir homologação e certificações exigidas pela legislação brasileira, quando aplicável.
- Deverá ser fornecida nota fiscal com descrição detalhada do modelo.
- O fornecedor deverá garantir disponibilidade de suporte técnico oficial do fabricante, incluindo acesso a atualizações de firmware, patches de segurança e documentação técnica.
- O equipamento deverá ser entregue acompanhado de todos os acessórios, cabos, fontes redundantes e licenças necessárias para seu pleno funcionamento conforme especificado.
- Deverá ser comprovada a compatibilidade com a infraestrutura de rede existente.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A fiscalização do contrato será feita por fiscal de contratos da Secretaria da Administração, designado em Portaria, bem como o acompanhamento da entrega do material/execução do serviço será efetuado pelo Setor de Tecnologia da Informação.

O contato com a contratada será preferencialmente feito mediante mensagem via WhatsApp (51) 3782-2274, contato telefônico (51) 3782-2250 ou através do e-mail: informatica@santaclaradosul.rs.gov.br

Consideram-se os canais de contato da contratada os informados na proposta, e da contratante os canais oficiais do Departamento/Secretaria acima mencionados.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL

O procedimento de verificação do cumprimento das obrigações da contratada, na manutenção de todas as condições contratuais, será realizado pela fiscalização de contrato no acompanhamento da execução do objeto, em caso de não atendimento a determinações contratuais se procederá com processo de avaliação de fornecedor em Processo Administrativo Digital, garantido o contraditório e a ampla defesa.

A avaliação de eventuais alterações, sanções ou rescisão do contrato correrá por Processo Administrativo encaminhado pela contratada ou pelo fiscal de contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6. FORMA DE JULGAMENTO/ESCOLHA DO FORNECEDOR

Considerando a necessidade urgente da aquisição, o equipamento deverá ser contratado por meio de contratação direta, mediante dispensa de licitação, em razão da situação emergencial devidamente caracterizada nos autos do processo.

A justificativa para a adoção da dispensa decorre do fato de que o equipamento objeto desta contratação possui caráter essencial e estratégico para a manutenção da infraestrutura do Setor de Tecnologia da Informação do Município, sendo indispensável para garantir a estabilidade, segurança e continuidade dos serviços públicos digitais disponibilizados aos servidores e à população.

Deve-se destacar que o valor estimado para a contratação encontra-se integralmente dentro dos limites legais estabelecidos para a dispensa de licitação, nos termos da legislação vigente. Assim, a adoção dessa modalidade mostra-se adequada, considerando o caráter emergencial da demanda e a necessidade de viabilizar aquisição com maior celeridade, sem prejuízo da observância aos princípios da legalidade, economicidade e eficiência.

A eventual demora decorrente da realização de procedimento licitatório ordinário poderá comprometer a continuidade dos serviços, ocasionando riscos operacionais, indisponibilidade de sistemas institucionais e prejuízos ao interesse público.

A contratação deverá priorizar proposta que atenda integralmente às exigências técnicas e apresente o menor preço dentre as cotações válidas, assegurando a vantajosidade para a Administração Pública.

7. LOCAL DA ENTREGA DO BEM OU SERVIÇO E REGRAS DE RECEBIMENTO

A entrega do item deverá ocorrer nos endereços que seguem:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL

CENTRO ADMINISTRATIVO – Avenida Emancipação, nº 615, Centro, Santa Clara do Sul/RS;

O recebimento dos **produtos/materiais**, objeto desta contratação, será feito por Servidor designado por Portaria, que fará o recebimento nos termos do art. 140, da Lei nº 14.133/21, da seguinte forma:

- a) **provisoriamente**, no ato da entrega do(s) produto(s), mediante recebimento da nota fiscal, para efeito de posterior verificação da conformidade do(s) mesmo(s) com o solicitado na licitação;
- b) **definitivamente**, após a verificação da qualidade, características e quantidades do(s) produto(s) e consequente aceitação, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados após o recebimento provisório, e encaminhamento para pagamento.

8. PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA E VIGÊNCIA

Os equipamentos deverão ser entregues levando em consideração um prazo de até 15 (quinze) dias após a emissão do empenho.

O Setor de Tecnologia da Informação fica responsável pelo recebimento dos itens, bem como pela conferência dos equipamentos em relação ao solicitado no presente processo.

9. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO E VALOR

Levando em consideração a necessidade emergencial de suprir o quanto antes a aquisição de um novo equipamento o quantitativo definido para atendimento da demanda é de 01 (um) Switch de Aggregation, conforme todas as especificações constantes neste Termo de Referência.

O equipamento foi tecnicamente especificado com base nas necessidades atuais e futuras da Prefeitura, considerando a infraestrutura de rede existente, o volume de tráfego, os requisitos de desempenho, segurança e disponibilidade, bem como a compatibilidade com os demais ativos do ambiente de Tecnologia da Informação. As especificações estabelecidas visam assegurar pleno funcionamento, integração adequada à arquitetura atual e viabilidade de monitoramento e gerenciamento do equipamento.

A estimativa de valor foi realizada com base em pesquisa de mercado, mediante a obtenção de 03 (três) orçamentos junto a empresas distintas, reconhecidas no fornecimento de equipamentos de informática e soluções de rede, em conformidade com as



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL

especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência. O valor estimado encontra-se compatível com os preços praticados no mercado, atendendo ao princípio da economicidade e à demonstração de vantajosidade para a Administração Pública.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E PAGAMENTO

A dotação orçamentária consta na Nota de Autorização de Despesa - Classificação das Fichas anexa ao processo.

O pagamento será realizado em até **10 (dias) dias ou dias úteis** após a entrega e verificação da conformidade dos produtos entregues pela contratada e apresentação da respectiva Nota Fiscal em nome do Município de Santa Clara do Sul ao Setor de Pagamentos do Município, devidamente visada pelo Fiscal de Contratos da Secretaria solicitante. Poderão ser solicitados documentos pelo Gestor ou Fiscal do Contrato, para verificação do atendimento das condições habilitatórias, nos termos e formas fixados pela Administração Municipal, como condição para o pagamento.

Santa Clara do Sul, 24 de fevereiro de 2026.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Henrique Konrad
Coordenador de Atividades Gerais

De Acordo.

Leandro Rossner
Secretário de Administração